

Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

= DECRETO Nº 140 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.987 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.021 de 08 de Dezembro de 1.986.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 456.649,41 (Quatrocentos Cincoenta e Seis Mil, Seiscentos Quarenta e Nove Cruzados, Quarenta e Um Centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo

01.01.001.2002.3.1.1.1 - Ficha nº 001	193.122,07
03.07.021.2008.3.1.1.1 - " " 017	120.587,15
03.08.032.2014.3.1.2.0 - " " 032	87.855,75
01.01.001.2020.3.1.3.2 - " " 044	55.084,44
	<u>Cz\$ 456.649,41</u>

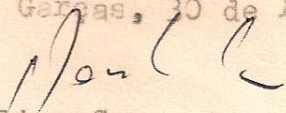
Artigo 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais da dotação orçamentária abaixo;

03.07.025.1035.4.1.1.0 - Ficha nº 089 456.649,41

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Dezembro de 1.987


Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal